



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1092/GP/CMMS/2024.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
CLEBSON LOPES DA SILVA JUSTINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o segundo período de Licença Prêmio ao servidor CLEBSON LOPES DA SILVA JUSTINO, função de Procurador Jurídico, matrícula nº 81, servidor Público desta Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., pelo período de 02 (Dois) meses, referente ao quinquênio 2016 a 2022, que será gozada de 04 de dezembro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, conforme processo de n 0076/2024.

Art. 2º O primeiro período dessa Licença já foi gozado entre 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, conforme processo de n 0141/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
05 NOV. 2024 - 12 NOV. 2024

PUBLICADO


Dayane Darciêno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

05 NOV. 2024 - 12 NOV. 2024

Publicado
Vanderle Garcia Zekki
Assessoria de governo
Port. 7200/2024